



INDICAÇÃO Nº 008/2025

Requerente	Destinatário
Vereador Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza	Mesa Diretora

Assunto

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicito que seja criada a parceria junto ao SEBRAE para implantar no município de Jupi a Sala do Empreendedor.

Justificativa oral complementar:

A criação da Sala do Empreendedor do Sebrae nos municípios é de grande importância para o fomento do empreendedorismo local. Essa iniciativa oferece um espaço dedicado ao apoio e orientação de pequenos empresários e empreendedores, facilitando o acesso a informações e serviços essenciais para a formalização e gestão de negócios.

Uma das principais vantagens da Sala do Empreendedor é a centralização de serviços, como a abertura de empresas, consultorias, capacitações e acesso a linhas de crédito. Isso simplifica o processo para quem deseja iniciar ou melhorar seu negócio, reduzindo a burocracia e incentivando a formalização.

Além disso, esse espaço promove a capacitação e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, contribuindo para a criação de um ambiente mais favorável ao crescimento econômico local. Com o suporte do Sebrae, os empreendedores têm melhores chances de sucesso, o que pode gerar mais empregos, aumentar a arrecadação municipal e fortalecer a economia da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250215242-5 - 21/02/2025 13:05:05
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 008/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: 5H9WY4





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

Por fim, a Sala do Empreendedor também atua como um elo entre os empreendedores e a administração pública, promovendo um diálogo que pode resultar em políticas e ações mais eficazes para o desenvolvimento econômico local. Assim, a criação desse espaço é um passo importante para impulsionar o empreendedorismo e a inovação nos municípios.

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	21 de fevereiro de 2025

Luiz Ricardo dos Santos Souza
Vereador Requerente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250331113750.pdf>
assinado por: idUser 239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com